Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 5
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 6
Advertências / Notificações 8
Notificações 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005320/2026-94

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para instalação de sinalização viária, visando a orientação de veículos e pedestres, garantindo a segurança das vias - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 058/2026 – Processo nº 068/2026**, em favor da empresa vencedora: **A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.250.428/0001-20 com os **lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6** no valor total de **R$ 12.880,00** (doze mil e oitocentos e oitenta reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Milton Fábio Busquim Zanini

Secretário(a) Municipal da(e) Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 19/06/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0245266** e o código CRC **79E0E430**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005320/2026-94 SEI nº 0245266

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008575/2025-28

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e didático) para uso Administrativo, Ensino Fundamental e Ensino Infantil - Secretaria Municipal da Educação.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 038/2026** – **Processo nº 009/2026**, em favor das empresas vencedoras: **RD PAPÉIS & EPI LTDA** (CNPJ nº 08.822.824/0001-59), vencedora do lote 65, no valor total de **R$ 178.482,50** (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº 06.787.909/0001-18), vencedora dos lotes 90 e 103, no valor total de **R$ 9.514,83** (nove mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos); **GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – ME** (CNPJ nº 22.223.426/0001-47), vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, no valor total de **R$ 500.370,80** (quinhentos mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos); **NECESSAIRE LTDA** (CNPJ nº 51.601.240/0001-82), vencedora dos lotes 45 e 55, no valor total de **R$ 19.967,40** (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); e **JOTACE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA** (CNPJ nº 09.474.168/0001-03), vencedora do lote 8, no valor total de **R$ 3.537,04** (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Restaram cancelados os lotes 35 e 94.

O valor total adjudicado perfaz **R$ 711.872,57** (setecentos e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula

Secretário(a) Municipal da(e) Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 19/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0246012** e o código CRC **122296D1**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008575/2025-28 SEI nº 0246012

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. CONTRATO 088/2026

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços concernentes à execução do projeto de extensão intitulado "Futuro Cientista – Mirassol", doravante denominado "Projeto", nos termos e condições do Plano de Trabalho (0177569), o qual é parte integrante deste instrumento como Anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0177449), de acordo com as cláusulas e condições previstas neste instrumento, bem como Termo de Referência (0177500) e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos (0228099).
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCAR. CNPJ 66.991.647/0001-30
Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 28/05/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela contratada da Ordem de Início dos Serviços. – Valor: R$ 45.000,00.

2. CONTRATO 097/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de pneus para os veículos da frota da Seção de Transporte de Alunos – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 1 e 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: COUTINHO PNEUS LTDA, CNPJ. 49.230.882/0001-70
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PROCESSO Nº 030/2026 – S.M.A. – D.T.C.P
Data: 17/06/2026 – Prazo: 40 (quarenta) dias a contar da assinatura do contrato – Valor: R$ 19.699,40

3. CONTRATO 098/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de pneus para os veículos da frota da Seção de Transporte de Alunos – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ. 56.933.664/0001-68
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PROCESSO Nº 030/2026 – S.M.A. – D.T.C.P
Data: 17/06/2026 – Prazo: 40 (quarenta) dias a contar da assinatura do contrato – Valor: R$ 47.700,00

4. CONTRATO 099/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada (ESCO) através do presente processo licitatório para execução da(s) proposta(s) de Projeto(s) e diagnóstico(s) energético(s) aprovadas e selecionadas para execução nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL das concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME).
Contratada: VITÁLIS ENERGIA LTDA, CNPJ. 14.283.859/0001-60
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021; Decreto Federal nº 11.878/2024 que regulamenta o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Interministerial N.º 1.877/85 e Decreto Municipal 21/2025 o qual regulamenta a Lei Federal 14.133/2021
Data: 18/06/2026 – Prazo: 12 (doze) meses
– Valor: R$ 2.870.945,53.

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 090/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007056/2026-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR DESCARTÁVEIS PARA OS SERVIDORES DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **22/06/2026** até o dia **30/06/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **30/06/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 19/06/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0245690** e o código CRC **8DA534B1**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007056/2026-23 SEI nº 0245690

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 086/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006790/2026-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO), PARA A COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
TIPO: MENOR PREÇO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **22/06/2026** até o dia **30/06/2026** às **09:00** horas.
PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **30/06/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 19/06/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0246131** e o código CRC **1345E56D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006790/2026-75 SEI nº 0246131

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Estado de São Paulo
✉ Quintino Bocaiuva, 2138 – Centro
CEP 15130-059 – Mirassol-SP
☎(17) 3243-8140 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
iss@mirassol.sp.com.br / www.mirassol.sp.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário

N O T I F I C A Ç Ã O

Nº 000010/2026

Notificado: **LUIS EDUARDO RIBEIRO**
CPF/CNPJ: **070.XXX.XXX-XX**
Inscrição Municipal: **7.706-0**

Endereço Cadastrado:
RUA SANTA CATARINA, 259, CASA, VILA IPIRANGA, CEP 15055-170, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Prezado Contribuinte,

A Prefeitura Municipal de Mirassol, por meio da Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização (Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário), no uso de suas atribuições legais, após análise dos dados constantes no Cadastro Municipal de Contribuintes, registra que foram verificados indícios de que não está sendo exercida atividade econômica no Município de Mirassol/SP, apesar do cadastro permanecer ativo.

Diante do exposto, fica o contribuinte **NOTIFICADO** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta notificação, compareça a Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário ou apresente manifestação por e-mail ou telefone, acerca da continuidade do cadastro.

Na ausência de manifestação no prazo estipulado, ou caso não sejam apresentados elementos suficientes que comprovem o exercício de atividade, o cadastro municipal será **encerrado *ex-officio*.**

Registre-se, ainda, que **constam débitos em aberto** vinculados à inscrição municipal, os quais permanecem exigíveis independentemente do encerramento cadastral, devendo ser quitados ou parcelados, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais, bem como inscrição em Dívida Ativa, Protesto Extrajudicial e Ajuizamento de Execução Fiscal.

Para esclarecimentos adicionais ou regularização cadastral, entrar em contato:

Endereço: **Rua Quintino Bocaiúva, 2138, Centro, Mirassol/SP**
Telefone: **(17) 3243-8140**
Whatsapp: **(17) 3243-8139**
E-mail: **iss@mirassol.sp.gov.br**

Mirassol/SP, 13 de abril de 2026.

Antonio Nardoni Neto
Chefe da Divisão de
Cadastro Fiscal Mobiliário